

Dispõe sobre a suspensão temporária das atividades presenciais no Toada Lab - Laboratório de Inovação do Tribunal de Justiça do Maranhão.

O JUIZ AUXILIAR FERDINANDO MARCO GOMES SEREJO SOUSA, COORDENADOR DO TOADA LAB, LABORATÓRIO DE INOVAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o ar-condicionado do 4º andar, ala 6 do Fórum de São Luís, onde fica localizado o Toada Lab, Laboratório de Inovação do Tribunal de Justiça do Maranhão, localizado no, encontra-se desligado para manutenção com previsão de religamento de 8 a 10 dias.

Considerando a necessidade de preservar o bem-estar e a saúde dos servidores, magistrados e usuários do laboratório;

Considerando a necessidade de garantir a continuidade das atividades do Toada Lab, mesmo em caráter remoto;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a suspensão temporária das atividades presenciais no Toada Lab - Laboratório de Inovação do Tribunal de Justiça do Maranhão, a partir do dia 04/10/2023, por 10 dias, ou até que o sistema de ar-condicionado seja devidamente religado e restabelecido em pleno funcionamento.

Art. 2º Durante o período de suspensão determinado no art. 1º, os servidores, servidoras e a residente jurídica permanecerão em trabalho remoto, mantendo o atendimento ao público interno e externo, das 8:00h às 18:00h, através dos seguintes canais:

- Telefone/WhatsApp: (98) 98401-1051
- E-mail: toada.lab@tjma.jus.br.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERDINANDO MARCO GOMES SEREJO SOUSA  
Coordenador do Toada Lab  
Gabinete do Juiz Auxiliar Ferdinando Marco Gomes Serejo Sousa  
Matrícula 93872

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 04/10/2023 10:10 (FERDINANDO MARCO GOMES SEREJO SOUSA)

#### Informações de Publicação

180/2023	04/10/2023 às 15:59	05/10/2023
----------	---------------------	------------